

Política.

EDITOR:
EDUARDO FACHETTI
efachetti@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8332
agazeta.com.br/politica



FIM DA FARRA?

Projeto de lei impõe novos limites aos salários do setor público

▄ **RONDINELLI TOMAZELLI**
rtomazelli@redgazeta.com.br

Uma nova caça aos marajás está a caminho. Diante da grave recessão econômica e do rombo de R\$ 30 bilhões no Orçamento de 2016, o governo Dilma Rousseff (PT) enviou ao Congresso, há duas semanas, um projeto de lei barrando os “supersalários” das autoridades e do funcionalismo público em todos os três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) da União, Estados e municípios.

Se aprovado pelo Congresso junto a outras propostas do pacote de ajuste fiscal, a medida promete secar privilégios e dar fim a regalias de servidores públicos que hoje ganham acima do limite estabelecido pela Constituição (R\$ 33,7 mil, equivalente ao vencimento dos ministros do STF). O Ministério do Planejamento prevê economia de R\$ 800 milhões gastos com verbas indenizatórias e outras vantagens agregadas à remuneração no setor público.

A unificação das regras do teto salarial fará contar, na soma dos vencimentos, benefícios e penduricalhos tais como: horas extras, adicionais por tempo de serviço, aposentadoria e pensões, abono de permanência na ativa, valores relativos a acúmulo de cargos, além de outras vantagens pessoais ou de qualquer natureza que hoje passem ao largo do teto.

Um elenco de 38 itens passa a integrar o cálculo do limite máximo remuneratório mensal, subme-



AGÊNCIA SENADO/ARQUIVO

Congresso votará regras que valerão para toda a administração pública federal, estadual e municipal

tido ao abate-teto. O teto salarial será correspondente ao subsídio mensal do governador, nos Estados, e à remuneração do prefeito, nos municípios.

Só que o teto é letra morta, matéria amplamente controvertida. A própria Justiça faz interpretações diferentes caso a caso. O Supremo Tribunal Federal (STF), por exemplo, permitiu ganhos acima do limite. Em 2014, o ministro Marco Aurélio Mello determinou que Câmara e Senado voltassem a pagar salário superior ao teto constitucional a 1,8 mil funcionários com benefício cortado, atendendo ao recurso do Sindicato dos Servidores

OPINIÃO DA GAZETA

Passou da hora de mudar

▄ Já passou da hora de o país rever esta estrutura remuneratória do serviço público. Vantagens, indenizações e auxílios são usados em várias ocasiões para driblar o teto legal. Não são poucos os que ganham mais do que o dobro do estabelecido. Uma afronta à lei

e à sociedade. Essa proposta do governo vem a calhar, ainda mais diante da crise aguda por que passa o Brasil. É hora de pôr fim aos privilégios que fazem parecer que vivemos sob o regime de castas. Em pleno século XXI, nada pode ser mais ultrapassado.

do Legislativo Federal e Tribunal de Contas da União.

Segundo auditores do TCU, na Câmara o prejuízo com pagamentos irregulares de pessoal soma R\$ 517 milhões por ano. No Congresso, conforme a Corte, um em cada quatro servidores recebe acima do teto. Houve remuneração de servidores superando R\$ 100 mil por mês. Em 2012, a Revista Congresso em Foco estimou ao menos quatro mil funcionários, nos três Poderes, engordando o contracheque com vencimentos superiores ao teto. Até o ex-ministro Guido Mantega (PT) era agraciado com participação remunerada em conselhos de estatais.

MENOS GASTOS

R\$ 800

milhões

É a economia estimada só da União se a lei contra os supersalários passar.

BATENDO NO TETO

Políticos e servidores

O projeto de lei 3.123 disciplina em âmbito nacional a aplicação do teto salarial de agentes políticos e públicos e revoga leis anteriores. O texto restringe ganhos acima do limite legal e inclui no cálculo verbas que elevam a remuneração.

Economia

Entre as mudanças, há 38 itens enquadrados no teto constitucional: verbas de representação, adicionais por tempo de serviço, gratificações de qualquer natureza, abonos, prêmios, vantagens pessoais, horas extras, aposentadorias e pensões, bolsa de estudos, auxílio-moradia (se não há necessidade de comprovar despesa), qualquer honorário decorrente de exercício de função pública.

Dentro da conta

Também contarão no teto: gratificação de juiz e membro do MIP por exercer função eleitoral, substituições, valores vindos de exercício cumulativo de funções, abono permanência, remuneração por integrar conselhos de empresas públicas, além de adicionais noturno, de insalubridade e de periculosidade.

Servidores já se articulam para derrubar proposta

▄ Alegando “ameaça sumária a direitos de trabalhadores por culpa da má gestão da equipe econômica do governo federal”, a Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais (Febrafite) estuda

medidas judiciais contra o projeto. E articula emendas de deputados para não perder uma só parcela de benefícios que caem na conta bancária de servidores.

Na queda de braço, a federação diz que o salário

de governador é fixado por critérios políticos e num valor inferior ao que recebem categorias, não podendo balizar o teto de servidores estaduais de carreiras como auditores fiscais, coronéis da Polícia

Militar e delegados.

É que o projeto fixa o retorno do subsídio mensal do governador aos servidores do Executivo – com exceção só a membros do Ministério Público, procuradores e defensores públicos, que pros-

seguem recebendo subsídio dos desembargadores como teto salarial, limitado a 90,25% do subsídio mensal dos ministros do STF.

Procurado, o Ministério do Planejamento não respondeu os questionamen-

tos da reportagem. Não se sabe o tamanho da economia em todo o país se a proposta passar, nem se valem os direitos já adquiridos e se está sob risco o que a Justiça já garantiu a servidores que ganham acima do teto.



CONTINUA pág. 18

REMUNERAÇÃO NO SETOR PÚBLICO

“Não podemos perpetuar essas distorções salariais”

Especialista em finanças públicas acredita que lei pode frear a corrupção e o desperdício de recursos

▄ **RONDINELLI TOMAZELLI**
rtomazelli@redgazeta.com.br

O projeto para barrar os salários acima do teto constitucional sofrerá dura oposição e pressão contrária dentro do Congresso, no qual as entidades do funcionalismo devem intensificar articulações para alterar a proposta mais rigorosa enviada pelo Planalto.

Assim avalia o especialista em finanças públicas José Matias-Pereira, professor da faculdade de Administração da Universidade de Brasília (UnB). A medida do governo, no entanto, tem o mérito de estancar vazamentos na folha de pessoal e controlar dois problemas enraizados na gestão pública de um modo geral, diz.

“Acredito que o projeto ajuda a estancar dois grandes gargalos do país: a corrupção endêmica e o desperdício de dinheiro público. É uma medida que impõe um critério de justiça, é válido no sentido de organizar algo hoje não muito claro na administração pública”, salienta Matias-Pereira.

Em momentos de crise aguda como a atual, acrescenta o especialista, o governo e os parlamentares têm de ajudar a organizar as contas e o Orçamento. “Haverá pressão no Parlamento, mas não podemos perpetuar essas distorções salariais, que não são benéficas nem para o país e nem para os contribuintes que pagam a conta”, observa o especia-



Para o professor José Matias-Pereira, a lei traz critério de justiça aos salários

DIVULGAÇÃO/UNB

ANÁLISE**Precisamos falar do teto**

▄ O inciso XI do artigo 37 da Constituição prevê que “a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos... não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos ministros do Supremo Tribunal Federal”. Era para ser claro, mas não funciona bem assim. Encontrar casos de “supersalários” - remunerações que superam o subsídio mensal dos ministros do STF - não é uma tarefa árdua. Na realidade, a depender da categoria, trata-se de fenômeno comum. Isso acontece quando além de seus vencimentos base, o servidor acumula uma generosa lista de vantagens, gratificações e outros penduricalhos. O artigo 3º do PL 3.123/2015 traz uma impressionante lista de 38 diferentes espécies de verbas que deverão ser vinculadas ao teto constitucional. Entre elas, estão a pitoresca “cascatinha” (tratada no projeto assim mesmo, entre aspas!), a misteriosa gratificação por assumir outros encargos, a aparentemente inescapável gratificação de qualquer natureza e denominação, o curioso auxílio-moradia concedido sem necessidade de comprovação de despesa e outros. Pelos mais diferentes motivos,



a percepção de verbas e vantagens para além do vencimento base tornou-se expediente comum na administração brasileira. Se por um lado a discussão sobre a valorização do funcionalismo é importantíssima, de outro está o direito de o cidadão saber qual o real custo da máquina que, afinal, existe justamente para atendê-lo. A existência de uma alta burocracia, extremamente bem remunerada, não precisa ser um problema. O problema reside quando essa não é uma escolha efetivamente tomada pela sociedade. Será que queremos servidores remunerados com R\$ 50 mil por mês? Talvez haja funções que justifiquem salários tão vultosos. Em quais funções? Com quais critérios de avaliação de sua produtividade? Até que se faça essa discussão, melhor aposentar-mos a “cascatinha”.

— **LUIZ RICARDO OLIVEIRA SANTOS**
ADVOGADO, MESTRE EM DIREITO
PELA UNIVERSIDADE DE COLUMBIA

GARGALOS

“O projeto de lei ajuda a estancar dois grandes gargalos do país: a corrupção endêmica e o desperdício de dinheiro público”

JOSÉ MATIAS-PEREIRA
ANALISTA DE
CONTAS PÚBLICAS

lista em contas públicas.

Para o analista, o projeto acaba com a perspectiva de medidas judiciais e de outros artifícios movidos individualmente para romper essa barreira criada pela Constituição. Isso porque

inclui os penduricalhos de contracheque no somatório de benefícios que contabilizam o teto de vencimentos, em todos os Poderes e esferas governamentais.

CORTAR NA CARNE

Numa avaliação conjuntural, Matias-Pereira situa o cerco aos supersalários como apenas um dos cortes na carne necessários à União, Estados e quase seis mil prefeituras brasileiras. Seria um equívoco, nesse sentido, criar mais impostos para repassar ao cidadão a conta da má gestão e da corrupção.

Líder mundial em carga tributária, o Brasil precisa reverter o baixo retorno dos tributos em serviços básicos obrigatórios, como saúde e

educação. “O governo precisa devolver com melhor qualidade os recursos tirados à força do bolso do contribuinte. Padecemos deste problema maior”, frisa.

Em termos de tramitação, a proposta da presidente Dilma caminha em regime de urgência e tem prioridade sobre matérias de autoria parlamentar, mas, até a semana passada, ainda aguardava designação de relatores nas comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Trabalho da Câmara.

Alei, em verdade, passou despercebida no conjunto de medidas anunciadas pelos ministros da Fazenda e do Planejamento para sanear o Orçamento da União e viabilizar o ajuste fiscal.